



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	2
DECRETO Nº 2201/2025 .....	2
DECRETO Nº 2202/2025 .....	2
DECRETO Nº 2203/2025 .....	2
PORTARIA 07000/2025 .....	2
PORTARIA 07001/2025 .....	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS .....	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS .....	4
<b>CADERNOS</b> .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	5
DECRETO 2201, DE 14 DE MAIO DE 2025. ....	5
DECRETO 2202, DE 14 DE MAIO DE 2025. ....	6
DECRETO 2203, DE 14 DE MAIO DE 2025. ....	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**DECRETO Nº 2201/2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) e dá outras providências.  
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Obs.: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 52f1b218-8ca7-40f4-8cb0-11082a59254d

**DECRETO Nº 2202/2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e dá outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Obs.: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: bc8d1594-6ef6-4038-a636-69c2444f8f13

**DECRETO Nº 2203/2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e dá outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Obs.: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 27bcfb0d-7d95-4a89-afbc-580ac0bb7816

**PORTARIA 07000/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 371, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **14/05/2025 a 23/05/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE MAIO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: 6a12bb8b-768d-4f82-8775-70df50cf3351



**PORTARIA 07001/2025**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1261/2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 4º, §1º da Lei nº 1261, de 05 de julho de 2010, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Titular: Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Marriete Lucas Marques.

II - Representantes das Sociedades de Canto:

Titular: Márcio Fernando Kunz:

Titular: Marcos Becker;

Suplente: Roberto Henrique Pilger;

Eduardo Schumacher.

III - Representante dos Grupos de Teatro:

Titular :André Luis Sacksen;

Suplente: Ana Cristina Borstel.

IV - Representante dos Grupos de Dança:

Titular]: Méres Teresinha Dapper;

Suplente: Sarra Kleber Schneider.

V - Representantes do Coral Municipal:

Titular: Marli Marlene Von Mühlen;

Titular: João Luiz Martins dos Santos;

Suplente: Regina Scherer Nied;

Vera Büttbenbender Schneider.

VI - Representante dos Alunos de Música:

Titular: Margarete Elis Von Mühlen Kerber;

Suplente: Márcia Teresinha da Costa.

VII - Representante da Orquestra Municipal:

Titular: Carlos Alexandre Krahl;

Suplente: Andrei Kilpp.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE MAIO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**



**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” - Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: bf5c461a-5086-4758-9769-d78164c68d16

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 84/2025

Número do Processo: 937/2025 Favorecido: CORPORATE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Objeto: Serviços de internet.

Valor: 4.560,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 14/05/2025 Vigência Final: 14/05/2026 Data da Assinatura: 14/05/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 6dc17fee-6269-43ec-911b-3e4e6d2dde30

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 83/2025

Número do Processo: 923/2025 Favorecido: IRMÃOS CHAPUIS LTDA Objeto: Serviços com máquinas rodoviárias.

Valor: 84.700,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 09/05/2025 Vigência Final: 09/05/2026 Data da Assinatura: 09/05/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 890f9989-75a6-4a24-8a81-73c5839f41d1



**CADERNO - DECRETO 2201, DE 14 DE MAIO DE 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2201 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
11.700,00 ( Onze Mil e Setecentos Reais) e da outras  
providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.700,00 ( Onze Mil e Setecentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0899 - Outros Recursos Vinculados (116109)	11.000,00
07 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116111)	700,00
	<hr/>
	11.700,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1013 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2202, DE 14 DE MAIO DE 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2202 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.000,00 ( Onze Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.000,00 ( Onze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO  
2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (~~1161.000~~,00)

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO  
2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (~~1161.000~~,00)

11.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO  
2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
8148 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (~~1161.000~~,00)

11.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2203, DE 14 DE MAIO DE 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2203 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
15.000,00 ( Quinze Mil Reais ) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

04 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115599)	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115600)	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.



## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30